

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 065/2023**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Estudo para apresentação de relatório, contendo a definição do programa de pós-graduação do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI:

Professor Fabio Ullmann Furtado de Lima  
Professor Adilson Giovanini  
Professor Anderson Sasaki Vasques Pacheco  
Professor Gustavo Gondran Ribeiro  
Professora Lindaura Maria Steffens  
Professora Samira Kauchakje

Art.2º A comissão deverá instalar-se até o dia 25 de agosto, com prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de instalação, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 17 de agosto de 2023.

**Professor Oseias Alves Pessoa**  
**Diretor Geral do CESFI**  
**(assinado digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q26F4A4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 17/08/2023 às 12:13:17

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI3MjdfMjI3NDVfMjAyM19RMjZGNEE0UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022727/2023** e o código **Q26F4A4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.